# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3600, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71. da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **ADEMAR ANDRÉ SCZCEPANSKI**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a serem gozadas no período de 15/09/2014 à 14/10/2014, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 15 de setembro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado em data supra.